

..... Comd.^e mandarão orna.... com todo o a.....
..... em q chegar lha mando
... ja Capaz, e algum mimo de doce lhe offerecera
da m.^a p.^{te} de Cuija impor..... mandará Logo a conta
p.^a fazer

..... Brigadeiro ahy de demorar alguns dias
me avize com toda a brevid.^e, p.^a ter tempo de Escrever lhe antes
q se Retire. He o q Se me offerece dizer lhe esperando de Sua ati-
vidade, q tudo Se Execute com o devido aCerto. D^s G.^e a VM^{ce}
S. Paulo a 15 d Fevr.^o de 1772 = D. Luiz Antonio de Souza =
Sñ. Cap.^m Fernando Leite Guimaraens ...

**P.^a o Cap.^m mor de Sorocaba pelo
Exp.^e de Ord.^e**

O Ill.^{mo}, e Ex.^{mo} Sñ Gen.^{al}, sem embargo de conhecer o zello,
eficacia, com q VM.^{ce} Se tem empenhado na abertura do caminho p.^a
a nova Povoação do Guatemy, novam.^{te} manda recomendar a VM.^{ce}
toda a brevid.^e neste grande Serviço, e q sem perda de tempo faça
meter nelle toda a gente neceSsr.^a p.^a a Sua concluzão, porq poderá
Ser q m.^{to} breve lhe seja preciso Servirse do d.^o caminho p.^a a
continuação de outras diligencias, q tem disposto. Nesta intellig.^a
aplicará VM.^{ce} todo o cuid.^o, q hé proprio do Seo zello, a fim
de executar tudo na fr.^a em q ordena o mesmo porq assim
convem ao Real Serviço. D.^s g.^e a VM.^{ce} S. Paulo 20 de Fevr.^o
de 1772 // S.^r Cap.^m mor Joze de Alm.^{da} Leme

Para o da Praça de S.^{tas}

Logo que VM.^{ce} Receber esta avize aos Com.^{des} das Fortalezas
..... oga, e S. Seb.^{am}, p.^a q no fim de cada me.....
..... Ssivelm.^{te} huma Relação dos prezos que houve.....
..... as Respectivas prizoens, declarar
que estão prezos, e as culpas que tiverem; Esta mesma ordem ja Se
tem distribuido aos mesmos Com.^{des}, e elles já algumas vezes a
tem executado mas Remeterão esta importantissima delig.^a ao Es-
quecim.^{to}, de que procede e Seos prezos nas prizoens,
p.^r falta de q.^m dê as devidas p.^{tes} a tempo como Se lhes ordena.
Agora Venha Lista Como Recômando, e fiquem depois correndo infa-
livelm.^{te} por mezes Certos, p.^a em o fim de cada hum delles examinar
Eu, os q devem, ou não Ser Soltos.

Deos g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 21 de Fevr.^o de 1772 //
D. Luiz Ant.^o de Souza // S.^r Cap.^m M.^{el} Borges da Costa //

Para a Camr.^a desta Cid.^e

Logo q VM.^{ces} Receberem esta fação abrir todos os postos
publicos, p.^a Logradouro do Bem Comum dos Comerciantes e Tro-